

ORDEM DE SERVIÇO – QFEB – 2º segundo período

As Ordens de Serviço deferidas são temporárias, para o ano letivo de 2023 e terão validade enquanto perdurar a existência da vaga para o suprimento ou até a sua revogação, conforme Instrução Normativa nº 04/2022 - GRHS/SEED, que estabelece os procedimentos para Ordem de Serviço dos servidores QFEB.

O servidor com Ordem de serviço deferida deverá entrar em contato com a Instituição de Ensino até dia 20/07/2023.

Servidor(a)	OS	Função de Concurso	Deferido para:
LEONICE DE FATIMA MATOS ROSA	67059	Agente I - Serviços Gerais	C. E. Rodrigues Alves

ORDEM DE SERVIÇO – QPM – 2º segundo período

As Ordens de Serviço deferidas são temporárias, para o ano letivo de 2023 e terão validade enquanto perdurar a existência da vaga para o suprimento ou até a sua revogação, conforme Instrução Normativa nº 04/2022 - GRHS/SEED, que estabelece os procedimentos para Ordem de Serviço dos servidores QPM.

O servidor com Ordem de serviço deferida deverá entrar em contato com a Instituição de Ensino até dia 20/07/2023.

Servidor(a)	OS	Linha funcional	Cargo	Deferido para:
ANDREIA MOURA JORGE	67069	01	Professor	C. E. C. M. João Paulo II